

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA

Projeto de Lei do Executivo

Nº 0023-2012

Início da Tramitação 19/06/2012

Autor

Ementa

Executivo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhado à Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 14 de junho de 2012.

Ofício nº 218.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o Projeto de Lei nº 023/2012, de 14 de junho de 2012, que Dispõe sobre a alteração de Metas e Valores, Diretrizes ao PPA 2010/2013, LDO para 2012, abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.

Decorridas às discussões e votando o presente favoravelmente, vislumbrará a possibilidade de aplicarmos recursos nos Departamentos deste Executivo, evidentemente de acordo com as necessidades rotineiras.

Com rigor, a administração visa cumprir a Legislação vigente em todos os seus termos, razão pela qual submete aos Ilustres Edis mais este Projeto de Lei, sendo necessário que o ínclitos Legisladores votem o presente em caráter de urgência especial, conforme art. 183 da Resolução 033/2007.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI**
Presidente da Câmara de Vereadores.
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0470-2012
Projeto de Lei do Executivo 0023-2012

19/06/2012 14:18:24

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2011 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 600/2011 de 01 de Julho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.52 Depto de Governo	
04.122.0002.2.0001	Administração e Finanças	
(0031) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0037) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0038) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 50.000,00
	02.53 Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0051) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 50.000,00
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
	02.54 Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0072) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0073) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.600,00
12.361.0007.2.0007	Fundeb-Magisterio-Ensino Fundamental	
(0121) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.600,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
.(0124) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 50.000,00
.(0127) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 02)	R\$ 20.000,00
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
(0160) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.55 Depto. de Saúde		
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
(0170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0181) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R\$ 4.000,00
02.56 Depto. de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(0210) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
02.57 Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 287.700,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.52 Departamento de Governo		
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
.(0036) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 950,00
.(0041) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0042) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.100,00
02.53 Depto de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
.(0045) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0048) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 7.000,00
.(0050) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0054) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 1.500,00
.(0055) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0057) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.600,00
26.782.0006.2.0006	Manutenção das Estradas Vicinais	
.(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
.(0059) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0060) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0061) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.600,00
26.782.0006.2.0007	Manut. Das Máq. Tratores e Caminhões	
.(0063) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0064) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0067) 3.3.90.14	Diárias – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0068) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.54 Depto. de Educação, Cultura e Esporte		
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0080) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré Escolar	
.(0081) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0084) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0085) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
.(0087) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0010	Alimentação Escolar	
.(0088) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.500,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental	
.(0092) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 9.000,00
.(0095) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0101) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0012	Transp. De Alunos da Educação Básica	
.(0105) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0109) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0110) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0113) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0114) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0115) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0013	Fundeb-Magistério-Ensino Fundamental	
.(0120) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 10.000,00
.(0123) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
.(0126) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0015	Fundeb-Magistério-Ensino Infantil	
.(0133) 3.1.90.16	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 02)	R\$ 2.500,00
27.812.0008.2.0018	Manutenção das Atividades Desportivas	
.(0147) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0151) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
.(0154) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
.(0163) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 35.800,00
02.55 Depto. de Saúde		
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
.(0168) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 05)	R\$ 11.000,00
.(0171) 3.1.90.16	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.500,00
.(0173) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 2.800,00
.(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Comp.-Amb. Hosp.	
.(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0194) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
10.304.0011.2.0026	Vigilância em Saúde	
.(0195) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.750,00
02.56 Depto. de Assistência Social		
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
.(0212) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.900,00
.(0213) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 1.700,00
.(0215) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
08.243.0010.2.0021	Assistência a Criança e ao Adolescente	
.(0224) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 16.000,00
02.57 Depto. De Agricultura, Abast. E Meio Ambiente		
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
.(0231) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 7.500,00
.(0234) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 9.500,00
.(0238) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
.(0239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
20.602.0012.2.0030	Apoio Veterinário	
.(0250) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0253) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 287.700,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de junho de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

Senhor Presidente

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 0470/2012.

Fernão, 19 de junho de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

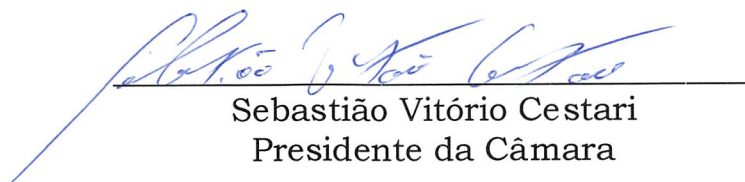
DESPACHO:

1 – Determino à Secretaria que autue o **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

2 – Submeta-se a Consideração do Plenário o **Projeto de Lei n.º 023/2012** na Sessão Ordinária à realizar-se no dia 19 de junho de 2012.

3 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de junho de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

SECRETARIA DA CÂMARA

Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 19 de junho de 2012.

Orlando Tanganelli Junior
Advogado



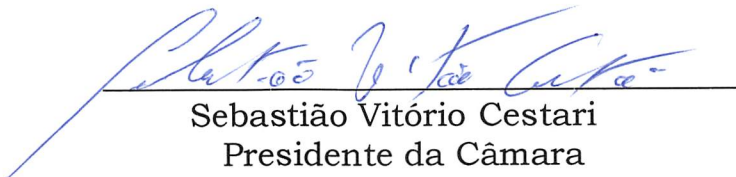
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara, o **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal determino a Secretaria, seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Edilidade.

2 – Cumpra-se.

Fernão, 19 de junho de 2012.


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por unanimidade de votos na Sessão realizada nesta data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 19 de junho de 2012.



Orlando Tanganelli Junior
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DESPACHO:

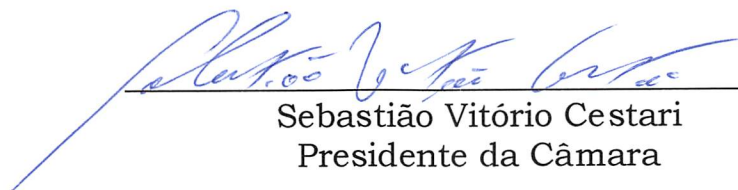
1 - Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado.

2- Expedido o Autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

3 - Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

4 - Cumpra-se.

Fernão, 20 de junho de 2012.



Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

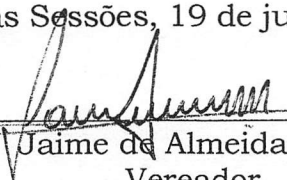
1

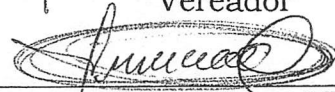
REQUERIMENTO N.º 018/2012

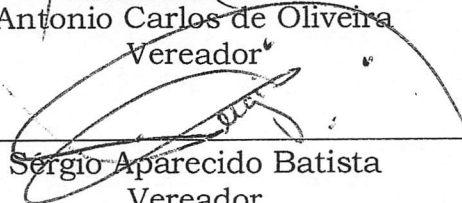
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, **REQUEREM** OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DOS **PROJETOS DE LEI N.º 022/2012**, que **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, A AUMENTAR O VALOR DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÃO À IRMANDADE BENEFICIENTE SÃO JOSÉ, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EM FERNÃO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 06/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 023, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 024, DE 14 DE JUNHO DE 2012**, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, LDO PARA 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 19 de junho de 2012.


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Antonio Carlos de Oliveira
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 023/2012

DATA: 14/06/2012

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI N.º 023, DE 14 DE JUNHO DE 2012, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

PARECER N.º 027/2012

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

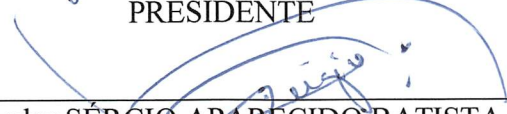
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador José Carlos Greco e Membro o vereador Éber Rogério Assis, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, **ACORDA** em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 023, DE 14 DE JUNHO DE 2012, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.


Vereador JOSÉ CARLOS GRECO
PRESIDENTE


Vereador SÉRGIO APARECIDO BATISTA
RELATOR


Vereador EBER ROGÉRIO ASSIS
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 023/2012

DATA: 14/06/2012

AUTORIA: Prefeito Municipal

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

PARECER N° 024/2012

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

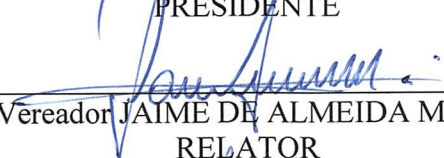
Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo o Presidente o vereador Antonio Carlos de Oliveira e Membro o vereador Laércio Leardini, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI N.º 023/2012, DE 14 DE JUNHO DE 2012, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS** de autoria do Prefeito Municipal.

Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2012.


Vereador ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA
RELATOR


Vereador LAÉRCIO LEARDINI
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 21 de junho de 2012.

Ofício n.º 068/2012

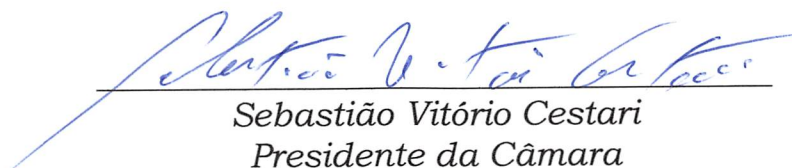
Assunto: Encaminha Autógrafos

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar o **Autógrafo** n.º **027/2012** relativo ao **Projeto de Lei n.º 023/2012** de 14 de junho, de 2012 de autoria de V. Excia., para respectiva sanção, aprovado sem emendas.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sebastião Vitório Cestari
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP			
PROTOCOLO			
Sob n.º	794/12	fls.	260
Em,	21	de	junho
		de	2012
Responsável			

A Sua Excelência, o Senhor
ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal de
Fernão/ SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº 650/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

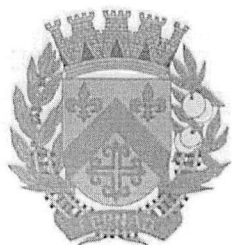
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 567/2010 de 26 de novembro de 2011 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 600/2011 de 01 de Julho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do artigo 4º desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	RS (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.52 Depto de Governo	
04.122.0002.2.0001	Administração e Finanças	
(0031) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0037) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0038) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 50.000,00
	02.53 Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0051) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 50.000,00
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
	02.54 Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
(0072) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
.(0073) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



12.361.0007.2.0007	Fundeb-Magisterio-Ensino Fundamental	
(0121) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.600,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
(0124) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 50.000,00
(0127) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 02)	R\$ 20.000,00
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
(0160) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
02.55	Depto. de Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
(0170) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0181) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R\$ 4.000,00
02.56	Depto. de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(0210) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
02.57	Depto. de Agric., Abast. e Meio Ambiente	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0232) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 287.700,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelos artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

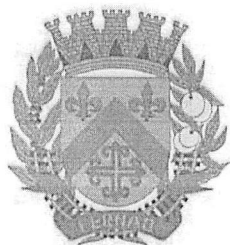
(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	Poder Executivo	
02.52	Departamento de Governo	
04.122.0002.2.0004	Administração e Finanças	
(0036) 3.3.90.35	Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 950,00
(0041) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.700,00
(0042) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.100,00
02.53	Depto de Obras e Serv. Urbanos	
15.452.0005.2.0005	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0045) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
(0048) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0050) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
(0054) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 1.500,00
(0055) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.600,00
(0057) 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (FR 01)	R\$ 1.600,00
26.782.0006.2.0006	Manutenção das Estradas Vicinais	
(0058) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
(0059) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0060) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



.(0061) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0062) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.600,00
26.782.0006.2.0007	Manut. Das Máq. Tratores e Caminhões Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0063) 3.1.90.11	01)	R\$ 5.000,00
.(0064) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0067) 3.3.90.14	Diárias – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
.(0068) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
.(0069) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.54	Depto. de Educação, Cultura e Esporte	
12.365.0007.2.0008	Manutenção de Creche	
.(0080) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 5.000,00
12.365.0007.2.0009	Manutenção do Ensino Pré Escolar Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0081) 3.1.90.11	01)	R\$ 3.000,00
.(0084) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0085) 3.3.90.36	Outros Serv. De Terceiros - PF	R\$ 1.000,00
.(0087) 4 490 52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.361.0007.2.0010	Alimentação Escolar Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0088) 3.1.90.11	01)	R\$ 3.500,00
12.361.0007.2.0011	Ensino Fundamental Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0092) 3.1.90.11	01)	R\$ 9.000,00
.(0095) 3.1.91.13	Obrig. Patronais Intra Orçamentária (FR 01)	R\$ 3.600,00
.(0101) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 05)	R\$ 2.500,00
12.361.0007.2.0012	Transp. De Alunos da Educação Básica Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0105) 3.1.90.11	01)	R\$ 3.000,00
.(0109) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
.(0110) 3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
.(0111) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
.(0113) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
.(0114) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
.(0115) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 02)	R\$ 1.500,00
12.361.0007.2.0013	Fundeb-Magistério-Ensino Fundamental Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
.(0120) 3.1.90.11	02)	R\$ 10.000,00
.(0123) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 10.000,00
12.361.0007.2.0014	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
.(0126) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis – P. Civil (FR 02)	R\$ 1.000,00
.(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.000,00
.(0130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 02)	R\$ 1.000,00
12.365.0007.2.0015	Fundeb-Magistério-Ensino Infantil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0133) 3.1.90.16	02)	R\$ 2.500,00
27.812.0008.2.0018	Manutenção das Atividades Desportivas	
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0147) 3.1.90.11	01)	R\$ 2.000,00
(0151) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0154) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
12.364.0009.2.0019	Transporte Escolar – Ensino Superior	
(0163) 4.4.90.52	Eq. e Material Permanente (FR 01)	R\$ 35.800,00
02.55	Depto. de Saúde	
10.301.0011.2.0023	Atenção Básica	
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0168) 3.1.90.11	05)	R\$ 11.000,00
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0171) 3.1.90.16	01)	R\$ 3.500,00
(0173) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 2.800,00
(0177) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 12.000,00
10.302.0011.2.0024	Atenção de Média e Alta Comp.-Amb. Hosp.	
(0193) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0194) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 2.500,00
10.304.0011.2.0026	Vigilância em Saúde	
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0195) 3.1.90.11	01)	R\$ 3.000,00
(0201) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.750,00
02.56	Depto. de Assistência Social	
08.244.0010.2.0020	Assistência Social Geral	
(0212) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.900,00
(0213) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 1.700,00
(0215) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
08.243.0010.2.0021	Assistência a Criança e ao Adolescente	
(0224) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 16.000,00
	Depto. De Agricultura, Abast. E Meio	
02.57	Ambiente	
20.606.0012.2.0028	Fomento Agricultura e Pecuária	
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0231) 3.1.90.11	01)	R\$ 7.500,00
(0234) 3.1.90.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 9.500,00
(0238) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF (FR 01)	R\$ 1.600,00
(0239) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (FR 01)	R\$ 3.500,00
20.602.0012.2.0030	Apoio Veterinário	
	Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil (FR	
(0250) 3.1.90.11	01)	R\$ 2.500,00
(0253) 3.1.91.13	Obrig. Patronais – Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$ 287.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de junho de 2012.

Adélcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0516-2012

Documento Publicado Afixação Nesta Data

26/06/2012 14:31:39

Oswaldo Gutierrez Junior
Oswaldo Gutierrez Junior

Reia

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA